



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A POLÍCIA  
MILITAR DO CEARÁ E O CORPO DE  
BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8514325-  
46.2017.8.06.0000).*

**TD N.º 01/2018**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Des. Francisco Gladyson Pontes, por seu Superintendente da Área Administrativa, Sr. Luís Eduardo de Menezes Lima e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel. Ronaldo Mota Viana, portador do CPF nº 234.907.053-00, e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.025.022/0001-90, neste ato representado por seu Comandante Geral, Cel. Heraldo Maia Pacheco, doravantes designados DONATÁRIOS, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

***Cláusula Primeira – Do Objetivo***

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, à Polícia Militar do Estado do Ceará e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no Anexo Único deste Instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 8514325-46.2017.8.06.0000.

***Cláusula Segunda – Da Finalidade da Doação***

Os bens objeto da presente doação, todos da marca ITAUTEC, sendo que as CPUs são do modelo INFOWAY ST4261 SLIM e os monitores de modelo L1742T, têm por exclusiva finalidade melhor estruturar os setores administrativos, dando um maior suporte às atividades operacionais, quer sejam no policiamento ostensivo/preventivo da Polícia Militar do Estado do Ceará, quer sejam nas atividades de prevenção/combate a incêndios e vistorias fiscalizatórias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, favorecendo a missão dos donatários através da prestação de serviços de manutenções e atualizações

**TD N.º 01/2018**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de aplicações informatizadas, melhorias dos processos de TI, manutenção preventiva e corretiva de máquinas, podendo para tanto, desde logo, aposar-se dos mesmos, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.

**Parágrafo Único** – OS DONATÁRIOS se compromete a usar os bens objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.

**Cláusula Terceira - Do Foro**


Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Doação, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, 15 de FEVREIRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DES. FRANCISCO GLADYSSON PONTES**

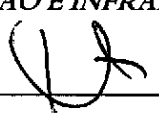
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DOADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. Luis Eduardo de Menezes Lima**

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE - DOADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE - DOADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**Cel. Ronaldo Mota Viana**

**COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - DONATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**Cel. Heraldo Maia Pasheco**

**COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - DONATÁRIO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

BOMBEIROS					POLÍCIA				
CPU	MONITOR	TECLADO	MOUSE	CPU	MONITOR	TECLADO	MOUSE		
1	118071	118541	160180712	116092	117505	M0802041087	211000238		
2	118072	118744	270057165	116527	116249	M0802026943	M0808064063		
3	118103	118767	M0809022043	118227	118721	M1103082989	M0808005158		
4	117559	116224	M0808070209	116177	116973	M0802025434	M0808087590		
5	116084	117976	M0802032929	118310	116747	M0805280934	270049764		
6	118298	116807	M0805272440	116170	116785	M0805274868	M0808088299		
7	116169	116834	M0805274993	117649	116810	M0805274901	M0809015231		
8	116321	116717	M0805280571	117231	117375	M0802034061	M0808064078		
9	117770	116825	M0802025984	118097	117122	M0802033147	M0809022047		
10	117703	117400	M0805275155	117326	116251	M0802037877	M0809106197		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

